

PORTARIA Nº 12.390, DE 20/08/2013.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente os Profissionais da Educação abaixo
relacionados, conforme OF. 375/2013/SEMED.

Matrícula	Cargo	Nome	Escola de Origem	Escola de Localização	Código Secretaria	A partir de
10028	Professor	Leida Costa Borba	CMEI Balão Mágico	Conselho Municipal de Educação	6501	08/08/13
9527	Professor	Maria Lúcia Resende Lomba	CMEI Vera Lúcia Devéns Rabello	Secretaria de Educação	6506	28/05/13

Art. 2º A localização provisória de que trata esta Portaria vigorará até o
próximo Concurso de Remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos nas respectivas datas constantes da Relação constante no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal